

XIII MANDATO

ATA N.º 49/2023

Reunião ordinária pública de 28 de novembro de 2023

Ao vigésimo oitavo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, pelas nove horas e trinta minutos, no Centro de Juventude de Braga, situado na Rua Santa Margarida, nº 6, Braga, realizou-se a reunião ordinária pública do Executivo Municipal, na qual compareceram os Excelentíssimos Senhores: **Presidente da Câmara – Ricardo Bruno Antunes Machado Rio** (Coligação Juntos por Braga) e os **Vereadores, Altino Bernardo Lemos Bessa** (Coligação Juntos por Braga), **Carla Maria Ferreira Sepúlveda** (Coligação Juntos por Braga), **João Vasconcelos Barros Rodrigues** (Coligação Juntos por Braga), **Maria do Sameiro Macedo Araújo** (Coligação Juntos por Braga), **Olga Maria Esteves Araújo Pereira** (Coligação Juntos por Braga), **Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo** (PS), **Artur Jorge Oliveira Feio** (PS), **Maria Helena Fernandes Teixeira** (PS) **Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa** (PS), e **Vítor Manuel Jorge Rodrigues** (CDU). -----

Secretariou: **Mónica Alexandra Machado Gonçalves Castro**, Técnica da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- Pelo **Presidente da Câmara** foi dada a abertura ao período de antes da ordem do dia. -----

----- Iniciou o **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues**, que aludiu, sobre o espaço onde vai ser instalado o ginásio Supera, ter recebido a resposta da Câmara Municipal, solicitando esclarecimentos quanto à existência de uma discrepância do desenho da linha de água no projeto entregue pela entidade e no PDM, sendo que a única informação prestada de forma concreta é que essa discrepância existe de facto. De seguida, questionou se quando o PDM foi definido a linha de água não estava desenhada de forma correta e por que motivo os desenhos da mesma eram distintos. Perguntou se se mexeu na linha de água, e, em caso afirmativo, o motivo para tal, ou se houve apenas um desenho que não foi feito da forma correta, solicitando mais informação sobre a questão. Em resposta o **Vereador da Coligação Juntos Por Braga, João Rodrigues**, referiu um parecer e uma carta da APA a dizer que a linha não

passava no sítio indicado, e que teve acesso, de forma informal, a construção dos edifícios a norte do Retail Park, alterou a linha de água. De seguida referiu que, do ponto de vista formal, o parecer positivo da APA diz que a linha passa onde o PDM diz que a linha passa, pelo que o município deu como certa essa informação, mas que iria pedir, devido a esta insistência, que os serviços reavaliem essa questão e que entreguem uma resposta certa, sendo que depois tomaria a liberdade de comunicar o resultado.

Tomou a palavra o Vereador da CDU, Vítor Rodrigues, que informou que estava convencido que foi a documentação entregue pela Câmara que gerou o parecer positivo, mas que o que estava a ser dito é que foi a APA, com base na informação que tinha, e não na informação prestada pela Câmara, que chegou àquela conclusão. Tomou a palavra o **Vereador da Coligação Juntos Por Braga, João Rodrigues**, que informou que a Câmara Municipal prestou as informações, mas que a APA possui os seus meios próprios, dentro da sua cartografia e documentos, verificando, no dia-a-dia a, pertinência ou não do que é comunicado, pelo que o parecer positivo confirmava que a linha passava no sítio indicado no PDM e não onde o município indicava onde passava há oito anos. **Tomou a palavra o Presidente da Câmara** que informou que neste tipo de processos, os mesmos são remetidos às entidades externas, tendo por base os documentos submetidos pelos requerentes e, depois, com base nos pareceres externos é que eram formuladas as decisões, e que a documentação reunida pelo Supera não passou pela Câmara, pelo que desconhecia se a mesma tinha utilizado documentação da Câmara para instruir o processo, e que a mesma tinha sido enviada diretamente para a APA, ou outras entidades externas.-

Pelo Presidente da Câmara, Ricardo Rio, foram propostos os seguintes votos de louvor: -----

---- **Voto de louvor à Congregação das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus - Casa de Saúde Bom Jesus pelo Prémio Manuel António da Mota, que foi galardoada com o Prémio Manuel António da Mota com o Projeto 'Sempre em Mente". Deliberado aprovar por unanimidade. -----**

---- **Voto de louvor aos pilotos, Jorge Rodrigues e Patrick Cunha, que se sagraram Campeões Nacionais e Ibéricos, na categoria GT4 Bronze, do Campeonato Nacional de Velocidade da FPAK, cuja última prova se realizou, no dia 26 de novembro, no Estoril. Deliberado aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Maria Helena Fernandes Teixeira, e do Vereador da CDU, Vítor**

Manuel Jorge Rodrigue. O Vereador da Coligação Juntos Por Braga, João Vasconcelos Barros Rodrigues, solicitou escusa ao abrigo do nº 2 do artigo 16 ° do Regimento da Câmara Municipal de Braga. -----

--- **Voto de louvor à atleta Mariana Machado**, que se sagrou campeã nacional de Corta-mato longo, no decorrer do Campeonato Nacional que se realizou, no dia 26 de novembro, no Seixal. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

--- **Voto de louvor à equipa de Atletismo do Sporting Clube de Braga**, composta pelas atletas **Mariana Machado, Ester Navarrete, Vanessa Carvalho e Solange Jesus, Treinadores e Staff**, pelos resultados atingidos que contribuem para a valorização do Desporto em Braga e constitui um estímulo para os jovens desportistas bracarenses bem como na divulgação e promoção de variadas modalidades desportivas. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

--- **Voto de louvor à equipa do Sporting Clube de Braga** que se sagrou Campeã Nacional de Estafetas em Corta Mato, composta pelos atletas **Francisco Rodrigues, Camila Gomes, João Nuno Lopes e Patrícia Caldas**, que se sagraram campeões nacionais de estafetas em Corta mato, no passado dia 26 de novembro, no Seixal. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- Pelo **Presidente da Câmara** foi dada a abertura ao período da ordem do dia. -----
Para **conhecimento e informação** foi presente o **resumo da tesouraria referente ao dia 22 de novembro de 2023**, que aqui se dá por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. --

----- **DELIBERAÇÕES** -----

1. **Aprovação da ata n.º 48/2023, da reunião ordinária de 14 de novembro de 2023:** foi dispensada a leitura das atas, conforme deliberação tomada em reunião de 18 de outubro de 2021. **Tomou a palavra o Vereador do PS, Ricardo Sousa**, que solicitou uma pequena correção, relativamente à primeira intervenção no período de antes da ordem do dia, quando se fala na tentativa de agendar uma reunião, deveria apenas mencionar-se a Dra. Carla Sepúlveda. Em resposta, o **Presidente da Câmara** afirmou que seria realizada a correção e com esta salvaguarda foi votada a ata.

Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, do PS Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e do Vereador da CDU Vítor Manuel Jorge Rodrigues. A Vereadora do PS, Maria Helena Fernandes Teixeira, não participou na votação de acordo com o n.º 5 do artigo 17.º do Regimento da Câmara Municipal de Braga. -----

2. Contratação de empréstimo de curto prazo em regime de conta corrente para 2024 no valor de 6.000.000 €. Foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º daquele Regime Jurídico, e de acordo com os documentos constantes do processo, este órgão: a) Autorizar a Câmara Municipal a contrair, em 2024, um empréstimo de curto prazo, na modalidade de conta corrente, até ao montante máximo de 6 milhões de euros de utilização, em conformidade com a consulta feita à banca e patenteada na informação anexa, que é parte integrante da presente Proposta, com efeitos a partir de 01/01/2024 e com prazo máximo até 31/12/2024, conforme previsto no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais; b) Autorizar a contratação deste financiamento junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo (CCAM), que apresentou uma proposta mais vantajosa para o Município, conforme análise constante na informação anexa, para o montante solicitado de 6 milhões de euros, referente a um spread de -0,31% sobre a EURIBOR 12m, com isenção de quaisquer comissões, e a celebrar do respetivo contrato, nos termos das condições fixadas.” **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, abstenções dos Vereadores do PS Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Maria Helena Fernandes Teixeira, e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues e remeter à Assembleia Municipal. -----**

3. Proposta do Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Braga para 2024.

Foram apresentadas as seguintes propostas: “ **3.1.** Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, para posterior submissão e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, cláusula c) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1, do artigo 45.º e artigo 46 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os documentos previsionais de gestão para o ano de 2024 que instruem a presente proposta e deste são parte integrante, tudo de acordo com a documentação que conta do processo. **3.2.** Submete-se ainda, à consideração do Executivo Municipal, para posterior submissão e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 28.º, n.º 4 do art.º 29.º e n.º 4 e 6 do art.º 30 todos da LTFP, conjugados com o artigo 3.º, n.º 2, al. a) do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e de acordo com a documentação que faz parte do processo, o seguinte: **a)** A aprovação do Mapa de Pessoal de 2024; **b)** A aprovação do Plano de Recrutamento para 2024, de acordo com o n.º 3 do artigo 28.º conjugado com os n.ºs 4 e 6 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, nos termos e limites do referido plano, autorizando que: **I.** Os recrutamentos para ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal podem ocorrer através de ofertas de mobilidade entre órgãos, cedência de interesse público, por via do mecanismo de mobilidade intercarreiras ou mediante procedimento concursal; **II.** O âmbito do recrutamento para preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal de 2024 seja o de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público ou com vínculo de emprego público a termo; **III.** O recrutamento dos postos de trabalho que venham a ficar vagos durante o ano de 2024 poderá ocorrer de entre trabalhadores com e sem vínculo de emprego público ou com vínculo de emprego público a termo”. Tomou a palavra o **Vereador do PS, Artur Feio**, que referiu que o PS, até ao dia anterior, não tinha recebido qualquer informação da AGERE, empresa municipal com maior dimensão e encargo. Pelo que o PS não se iria pronunciar sobre um documento que, já deveria estar preparado há muito tempo, e que não havia sido recebido a tempo para analisar com o devido cuidado. De seguida, referiu não ser fácil ler 700 páginas em dois ou três dias, algo que o Sr. Presidente sempre criticou quando estava na oposição, sendo que um dia e meio foram gastos em apresentações, que também deveriam ter acontecido mais cedo, ressaltando a preocupação e o cuidado do Dr. Sandro que realizou as mesmas de forma aberta, mas que não salvava o facto de não terem sido capazes de analisar toda a documentação de uma forma séria. De seguida, referiu que o PS verificou que houve a maior receita fiscal de sempre, que em 10 anos cresceu mais de 20 milhões de euros, sendo que o partido não ficou surpreendido com a forma como o dinheiro foi encaminhado diretamente para a aquisição de serviços, que em 10 anos cresceu 130%, uma opção que foi assumida pelo Sr. Presidente, sendo que em 2024

serão mais de 18 milhões do que em 2023. Ato contínuo referiu que, do ponto de vista da arrecadação, existia uma receita de 200 milhões, mais 80 milhões do que há 10 anos, e que, em bom rigor, nada mudou em 10 anos e as freguesias iriam receber menos 30 mil euros em comparação com 2013. Referenciou que as empresas municipais iriam receber mais 5 milhões que no ano anterior e as freguesias mais 1 milhão, pelo que continua a tónica da falta de investimento da cidade, e que nunca um executivo recebeu tanto dos munícipes e das empresas, mas passados 10 anos e 1.4 milhões de euros depois nos orçamentos municipais não se sentia que algo tivesse melhorado efetivamente, considerando o investimento em Braga diminuto. De seguida, referiu que o orçamento, como indicado no mesmo, é de continuidade, e que os grandes investimentos eram quase os mesmos que em 2023, salvo a intervenção na zona arqueológica das Carvalheiras, e que o resto eram pequenas intervenções que serviam para cumprir as promessas eleitorais. De seguida, referiu que era agora possível verificar que não existia uma candidatura vencedora a Capital de Cultura para 2027, sendo que se percebia que a candidatura não teria outro fim senão o insucesso quando os equipamentos culturais, sob a alçada do Município, estão fechados, como o Museu da Imagem ou a Torre de Menagem. De seguida, referiu que não era possível compreender como as grandes obras de mobilidade se resumiam a intervenções pontuais ao nível do Túnel da Avenida e da Avenida da Liberdade, sendo que na parte já transitável se percebia que o que iria mudar seria para pior. Prosseguiu para afirmar que em termos ambientais, as obras nas praias fluviais de Navarra e do Cavadinho, anunciadas como grandes obras ambientais, resultam de falhanços concursais de 2023 e que a requalificação do Ecoparque das Sete Fontes, que tinha previstos 100 mil euros para 2024 e outros 100 mil euros para 2025, davam a entender que nada iria acontecer. Prosseguiu para dizer que todos os grandes investimentos eram pendurados e que o investimento era sobretudo do governo central, como acontecia ao nível da regularização e naturalização das margens do Rio Este, e que se não fossem as exceções do PRR e de algumas benesses comunitárias, não haveria investimento ao nível da cidade. De seguida, referiu ter sido interpelado por um jornalista que afirmou que o Sr. Presidente havia dito que o PS não apresentava propostas e lhe questionou, sobre o orçamento, por que motivo não o fazia, aludindo, de seguida, que o PS apresentou várias propostas ao longo do ano, mas que foram constantemente recusadas, e que muitas dessas propostas eram depois alteradas, renomeadas e aprovadas pela maioria. Ato contínuo, referiu que o PS sugeriu a possibilidade de o Município substituir-se e usar as sinergias existentes para colocar ao dispor dos bracarenses mais e novas habitações e que se percebeu que a proposta havia sido colocada na gaveta, sendo que, posteriormente, se assistiu a um sorteio de casas com rendas acessíveis, afirmando que o acesso à habitação, em Braga, se faz por via da fortuna e não do que são os requisitos para que cada um tenha

acesso à habitação digna. De seguida referiu que o orçamento é uma cópia fidedigna de 2023, mas que todos percebiam que não estava a resultar pela falta de investimento e de estratégia. De seguida, sobre o BRT, o maior investimento, referiu que o PS entende que a decisão unilateral de alocar o projeto à TUB é absolutamente insensato, pois a mesma não possui maturidade, estrutura, capacidade e competência para gerir um processo de uma obra de 7 milhões ou mais, e que as obras vão causar um caos e um impacto grande durante dois anos, afirmando que as obras na Avenida da Liberdade são um exemplo disso. Continuou para afirmar que o PS é crítico na forma adotada, e que o município deveria abordar a questão de uma forma mais clássica, de modo a diminuir o erro e a inércia do processo, com a intervenção externa, afirmando que a delegação do projeto numa empresa que não tem a maturidade necessária, iria criar o risco de derrocada, quando a TUB já estava a crescer de forma sustentada. Continuou para afirmar que a possibilidade de a empresa delegar todo o processo de 100 milhões era um erro, porque induzia uma complexidade muito intensa. De seguida, referiu que a alocação de verba do BRT era absolutamente residual para 2024, resumindo-se a intervenções no projeto, sendo que o próximo ano deveria ser de maior intensidade e de pré-preparação para o projeto. Terminou ao afirmar que, considerando tudo o que foi dito, o PS votaria contra. **Tomou a palavra a Vereadora do PS, Helena Teixeira**, que afirmou que os documentos chegaram muito tarde, pelo que não era fácil analisar todos os documentos, especialmente com as apresentações pelo meio. Continuou para referir que não foi possível analisar a apresentação do orçamento da AGERE, pois a mesma não chegou no devido tempo, afirmando que não percebia por que motivo não existia uma justificação para não haver um contrato-programa, e o motivo pelo qual os documentos não estavam assinados, considerando que o documento não era digno de ser apresentado ou aprovado em Reunião de Câmara. Sobre as restantes empresas referiu que chegaram documentos sucintos, apenas dados económicos, sem grande matéria para serem analisados. De seguida, referiu que havia finalmente uma justificação para o contrato-programa da InvestBraga, depois de vários anos em que o PS solicitou a mesma. Ato contínuo, referiu que apesar do aumento exponencial das receitas, em termos proporcionais as despesas aumentaram mais, o que não permitia que o aumento das receitas fosse alocado em investimentos necessários para a amortização da dívida do município, algo que o PS lamentava. De seguida, afirmou querer reforçar que as empresas municipais iriam receber quase 5 milhões a mais e que lamentava, num orçamento com tantos milhões, que as freguesias recebessem apenas mais um milhão, sendo um valor residual. De seguida, referiu que em contacto com a Sr.^a Administradora do Theatro Circo percebeu que cerca de 1.5 milhões seria para alocar à Braga 2025, e que era de lamentar que fossem alocados 1.5 milhões à cultura e apenas 1 milhão às freguesias. Continuou para afirmar que o restante aumento seria para o contrato-programa da

AGERE, que ainda não existia, e que feitas as contas, o valor, desde 2021 já subiu, ou estava previsto subir, mais de 50%, e que até 2027 deveria aumentar mais 100% questionando em que se iria traduzir esse aumento, se iriam ser criados mais serviços para a cidade, mais serviços de limpeza, mais trabalhadores, em serviços nas freguesias que não existem, sendo uma queixa dos munícipes. De seguida, questionou, sobre o balanço do município, que nos resultados transitados existia 70 milhões, não percebendo como é que o Município teria um resultado residual previsto para 2023, quando os resultados transitados aumentam 250 milhões. Em relação ao contrato-programa com a AGERE, questionou qual o valor que estava afeto ao serviço que a empresa presta e solicitou esclarecimentos quanto aos 7 milhões mencionados, que surgem também como receitas de dividendos da AGERE, questionando se isso se tratava de um acerto entre os dividendos a receber e o que se terá de pagar pelo contrato-programa ou se existe alguma lógica mais racional para esse valor. De seguida, solicitou, sobre a AGERE, que fossem enviados os documentos devidamente assinados. Prosseguiu para afirmar que apesar de não haver um aumento ou um ajuste ao contrato de concessão da TUB, neste momento a empresa já recebe, através de contratos de concessão, contratos-programa e outros subsídios do estado central cerca de 13 milhões de euros, questionando por que motivo isso não se traduzia numa efetiva melhoria dos serviços. **Tomou a palavra o Vereador da CDU, Vítor Rodrigues**, que afirmou que a postura da CDU era reafirmar as propostas sempre que possível, tendo acontecido isso no processo de discussão do orçamento e das atividades. Referiu a complexidade e a densidade técnica e política das matérias em apreço e que mereciam a entrega completa dos documentos com a devida antecedência, nomeadamente a questão da Agere, que foi um procedimento que não estava à altura das responsabilidades da Câmara Municipal, da empresa, e da devida apreciação do executivo. Prosseguiu para afirmar que apesar das sessões de esclarecimento continuavam a haver falhas e sugeriu que quando fossem feitas alterações aos documentos, especialmente aos documentos das ações do grande plano ou do orçamento, que dê origem a uma nova versão enviada 24 horas antes da reunião, que se identificassem, no corpo do e-mail, quais eram as alterações ou os capítulos onde as houve, para não limitar a capacidade das intervenções. De seguida, referiu que, em outubro, apresentou propostas para criar um debate sobre as necessidades estruturantes, e que verificava que o orçamento ou o plano de atividades continuava sem dar resposta, ou a fazê-lo com medidas que ficavam aquém do possível ou do necessário. Continuou para afirmar que mantêm a proposta de remunicipalização integral da Agere admitindo a sua concretização gradual e “sobre isso nenhum passo é dado”, e que parecia existir uma resignação perante a situação da Agere quando todas as forças políticas se colocaram na defesa da posição de seguir esse caminho. De seguida, sobre o capítulo da habitação, referiu querer voltar a

reforçar a necessidade de criar oferta de habitação pública, tentando aproveitar as verbas comunitárias disponíveis e que não se fique pela resignação das regras do mercado com medidas que eram positivas, mas de curto alcance. De seguida, sobre os transportes públicos, referiu que com o cenário agravado das obras no centro da cidade, era imprescindível uma rede de parques de estacionamento municipais de elevada capacidade nas periferias, considerando até as linhas do BRT previstas, e para o desincentivo da utilização de viaturas dentro da cidade. De seguida, referiu que se mantêm relatos de insuficiência dos serviços da TUB, como a falha dos horários, mantendo-se a necessidade de reforçar com meios e pessoal, para melhorar o serviço. Ato contínuo referiu continuar a defender a criação de redes de vias clicáveis, e é algo que poderia ir mais além. Referiu que a ETAR do Rio Este continuava a ser uma prioridade adiada, que os parques urbanos das Sete Fontes continuam com a sua concretização a passo de caracol e que era possível ir mais longe na construção de soluções inclusivas nas pausas letivas. Referiu que a CDU propôs um plano com um calendário, dentro de uma estratégia de dignificação de circulação pedonal e que deveriam existir melhorias profundas para quem anda a pé. De seguida, referiu que é cada vez mais prioritário concretizar as unidades de planeamento, utilizando até a posse administrativa, com o objetivo de criar condições que favoreçam a instalação de mais empresas e a ampliação das existentes. De seguida, referiu que, considerando o contexto sobre o Estádio Municipal, era importante a sua requalificação, com ou sem alienação, pois não possui condições para se manter ao serviço dos munícipes, sendo que essa requalificação era uma miragem, e que se corria o risco de não existir um Estádio Municipal para as atividades desportivas dos munícipes, caso fosse mantida a retórica. De seguida, referiu que, considerando tudo o que havia sido dito, votaria contra. Tomou a palavra o **Diretor Municipal, Sandro Louro**, para, sobre a variação dos resultados transitados, informar que a mesma estava relacionada com um trabalho especial que estava em curso ao nível do património privado do município, que em princípio até teria efeitos em 2023, mas na altura ainda não tinham o parecer do revisor e foi para 2024, sendo que neste momento terminaram o processo da rede viária, e este ano estavam a tratar do domínio privado. Tomou a palavra o **Administrador da Agere, Rui Morais**, que, relativamente ao envio da documentação na sexta-feira, afirmou querer lembrar que a Agere tem parceiros privados, o que obriga a uma logística distinta das restantes empresas municipais e que o orçamento tinha de ser votado na unanimidade, tendo existido um atraso neste ano, e apresentou as suas desculpas. Sobre o aumento dos custos, referiu que, como havia explicado na reunião, nos últimos anos, especialmente em despesa com pessoal, houve um aumento do salário mínimo, sendo que a Agere paga sempre mais 5 euros do que esse valor, e que saiu uma lei relacionada com os funcionários públicos com mais de 30 anos e que esses iriam receber mais 156 euros por mês, havendo mais de 230

funcionários, o que representava um impacto superior a 1.5 milhões. Sobre a deposição dos resíduos em aterro, referiu que o impacto também existia na Braval, cujo tarifário não deixava de ser o mais baixo do país, mas que teria de cobrir os custos, tendo de aumentar as tarifas de deposição e aterro. De seguida, sobre a conservação e reparação, referiu o investimento forte em equipamento, e que foram adquiridas 4 varredoras para as freguesias periféricas, o que aumentava os contratos de manutenção que também estavam a aumentar de valor. De seguida, referiu que o gasóleo também tem vindo a aumentar e que há três anos custava 1.10 euros por litros e agora custa 1.60. Ato contínuo, aludiu que não existe um atraso com a ETAR, estando tudo pronto por parte da Agere, e que apenas se estava à espera do parecer da APA para a obra avançar. Tomou a palavra o **Presidente da Câmara** que referiu é sempre de enaltecer a disponibilidade que o município tem tido para ouvir as forças políticas e a postura que tem tido com a grande maioria das forças políticas de querer apresentar os seus contributos em sede de orçamento e plano da Câmara Municipal de Braga, e que algumas propostas que eram apresentadas pela oposição eram aprovadas ou reprovadas e outras, quando mal apresentadas, eram reaproveitadas e redesenhadas, não havendo uma lógica de obstrução das propostas da oposição como houve no passado. De seguida, referiu que as propostas apresentadas para o plano tinham o seu mérito, e que algumas eram concretas e podiam ser acomodadas de acordo com as opções políticas da maioria. Continuou para referir que depois existem propostas, como as que referiu o vereador da CDU, que não são tão dirigidas a uma ou outra iniciativa concreta, mas que têm objetivos estratégicos que se pretendia alcançar e que ajudavam a dar clareza àquilo que são as opções políticas de cada partido, e que estava convicto que o vereador da CDU se iria reconhecer em muitas das ações, quando chegar ao final de 2024, em várias áreas, mas não na questão da remunicipalização da Agere, ou noutras mais estruturais que careciam de outra maturidade, e que era uma postura mais clara, na qual o vereador se refugiava para não participar no processo. De seguida, sobre o Partido Socialista, referiu que existiam focos de divergência entre a perspetiva da maioria e a postura do PS, e que nunca estaria à espera de convergência sobre o desempenho do executivo nas diferentes áreas políticas e ações, ao ponto de se chegar a um acordo, mas a diferença era que a maioria se expressava apenas em nome próprio e não em nome de todos os bracarenses, e que não existia um mandato atribuído a nenhum dos partidos, e que a seu devido tempo se saberia a verdadeira opinião dos bracarenses. Referiu também que não adotava a postura de futurologia catastrófica do PS, que dizia que tudo que se ia fazer não iria acontecer e quando as coisas eram feitas dizia que já ia tarde, e que preferia uma abordagem realista /otimista, com ações desenvolvidas de acordo com um plano e os recursos disponíveis, tendo a coragem de assumir as decisões tomadas. De seguida, sobre as questões de mobilidade, referiu que falta uma

clarificação definitiva, pois não se percebia se o PS queria o BRT, e que acreditava que se o PS fosse maioria, defenderia a sua execução, e que o discurso recorrente, quanto às consequências negativas do BRT, algo que acontecia noutros aspetos e políticas, era não querer assumir convictamente coisa nenhuma. De seguida, referiu que a questão do BRT e da TUB era uma questão política e acreditava que os TUB tinham a capacidade interna e facilidade de recrutamento externo para gerir um projeto desta envergadura, juntamente com a Câmara Municipal, numa cultura de Universo Municipal que sempre defendeu. Referiu que nos últimos anos houve uma capacitação enorme das empresas municipais, sendo que algumas estavam numa situação muito debilitada, e que nos últimos anos ganharam capacidade para objetivos mais arrojados, como a BragaHabit, a InvestBraga, a TUB e o Theatro Circo, afirmando, sobre esta última, que o milhão e meio de euros que aumentou diz respeito ao orçamento e não ao contrato-programa, com outras fontes de rendimento que foram asseguradas diretamente pelo Theatro Circo. De seguida, afirmou sentir-se feliz por reconhecerem a capacidade das empresas, referindo ainda que os serviços municipais tinham estado à altura de muitos desafios, e que queria sublinhar a qualidade e o papel da DMOSM. Continuou para afirmar que tinha orgulho no documento apresentado, ao contrário de outras ocasiões, que não abordava ou previa tudo o que se gostaria, mas que os documentos atestavam um modelo virtuoso de desenvolvimento do território, que cresceu em termos económicos, demográficos, que gera mais receitas, e com empresas e pessoas a pagar cada vez menos, referindo comentários positivos de vários ministros, sobre as áreas da cultura, do desporto, da habitação, proteção civil, educação e desenvolvimento económico, que só podiam significar que as políticas não podiam andar erradas. Sobre as freguesias, referiu que em 2012 se havia transferido, incluindo refeições e árvores, 7.3 milhões de euros, e no orçamento de 2024 estão inscritos no orçamento de transferência para as Juntas de Freguesia 11 milhões de euros, pelo que as Juntas de Freguesia eram cada vez mais parceiros importantes, que ajudavam a fazer muitas coisas além da obra física, sendo uma visão dissonante daquela que foi apresentada anteriormente. Tomou a palavra o **Vereador do PS, Artur Feio**, que referiu que o Partido Socialista não falou em nome dos bracarenses, nem teria esse descaramento, mas como bracarense achava que na cidade a mobilidade estava pior que há 10 anos, que se chamasse um bracarense para opinar, dificilmente não diria o mesmo, sendo que ia percebendo o grau de insatisfação pelo número de críticas, e-mails, mensagens e conversas. Referiu não possuir otimismo, pois há dez anos que se tentava encontrar uma realidade para as Sete Fontes, Nó de Enfiás e tantas outras promessas eleitorais. De seguida, afirmou que o Partido Socialista queria muito o BRT, e que o presidente não podia ser populista com a versão do PS sobre o problema e a questão da gestão daquilo que era a forma, referindo todos os contornos resultantes com a obra na

Avenida da Liberdade, e que se tratava de antecipar um, problema de uma obra que exige uma capacidade de perceber prever problemas, e que existia falta de humildade para chamar os partidos para debater e admitir esse problema. De seguida, referiu que o PS está cansado de dar soluções, que muitas vezes são gozadas, que não iam desistir, e que longe vão os dias em que o Sr. Presidente afirmava que era necessária uma boa oposição. Afirmou respeitar os serviços municipais, mas que o PS criticava o que era criticável e que sublinhava as coisas boas. De seguida, aludiu querer reafirmar a importância do BRT e referiu que se até os serviços especializados tinham lacunas, imaginava como seria com a TUB, com um processo de dois anos, quando na maioria de outros processos, que já tinham ocorrido, tinha sido caótico e com muitos problemas de mobilidade. De seguida, referiu que nos dossiês que vão ultrapassar o mandato do presidente deveriam ser envolvidas todas as forças políticas. Tomou a palavra o **Presidente da Câmara** que aludiu que alguns dos serviços municipais participavam nas reuniões do executivo, e que conheciam bem a opinião do Partido Socialista. Sobre o BTR, afirmou que não existia nenhum problema, mas um modelo de gestão que achava ser o mais correto, e que não havia a necessidade de chamar a oposição, sendo que as empresas municipais estão preparadas. De seguida, afirmou que havia um bracarense, presente na reunião, que havia votado em si, e que se chamava Ricardo Rio, que não achava que a mobilidade esta pior do que há 10 anos e que olhava para a realidade da cidade e que via desafios muito distintos, questionando se seria melhor um executivo que quer resolver problemas ou apenas quem capitaliza a queixa de circunstância sem apresentar soluções. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, votos contra dos Vereadores do PS Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Maria Helena Fernandes Teixeira, e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues e remeter à Assembleia Municipal.** -----

4. Retificação Escritura - Cláusula de reversão - Lugar das Regadinhas, Lomar. Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a retificação da deliberação do Executivo Municipal datada de 3 de abril de 2023, de acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, no sentido de retirar a cláusula de reversão, ficando a doação sem quaisquer condições. Mais se propõe que o Executivo Municipal aprove a retificação da escritura de doação realizada no dia 23 de maio de 2023, em conformidade com a decisão

anterior. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo”. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Maria Helena Fernandes Teixeira, e a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues ---**

5. Programa da Hasta Pública para concessão do direito de uso privativo de jazigos sepulturas no Cemitério de Monte de Arcos. Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, de acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, proposta para a concessão, em Hasta Pública, do direito de uso privativo de 25 de jazigos/sepulturas sites no Cemitério de Monte de Arcos, Braga, tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo.” **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Maria Helena Fernandes Teixeira, e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. -----**

6. Atribuição de Topónimo em Escudeiros - UF-Escudeiros e Penso. Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a seguinte proposta de topónimo a atribuir a uma artéria implantada no Lugar do Monte em Escudeiros, tudo de acordo com os documentos constantes do processo - Rua Encosta do Monte: Início – Avenida do Monte e Fim – Sem saída.” **Deliberado aprovar por unanimidade. -----**

7. Atribuição de Topónimo em Escudeiros - UF-Escudeiros e Penso (Santo Estêvão e São Vicente). Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a seguinte proposta de topónimo a atribuir a uma artéria implantada no Lugar do Assento em Escudeiros, tudo de acordo com os documentos constantes do processo: Cangosta da Igreja: Início – Rua do Monte;

Fim – Largo do Assento”. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

8. **Atribuição de Topónimo em Arcos de São Paio - UF Lomar e Arcos.** Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a seguinte proposta de topónimo a atribuir a uma artéria implantada no Lugar da Cachada, em Arcos de São Paio, tudo de acordo com os documentos constantes do processo: Travessa do Ribeirinho: Início – Rua do Ribeirinho; Fim – Sem saída.” **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

9. **Inserção da rede pedonal e Ciclável no centro urbano de Braga - Variante da Encosta, Fraião (REF. CPE.07.22. DMOSM) – Prorrogação de prazo – Ratificação.** Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de ratificação da decisão do Sr. Presidente da Câmara, tomada em 10/11/2023, que aprovou a prorrogação do prazo por 30 dias da empreitada identificada em epígrafe, prevendo-se a conclusão da obra até 09/12/2023, tudo de acordo com os documentos constantes do processo.” **Deliberado ratificar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda e a abstenção dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Maria Helena Fernandes Teixeira, e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

10. **CPE.19.23. DMOSM - Empreitada de “Musealização da área das carvalheiras - Área arqueológica, centro de interpretação e área envolvente” - Resposta aos pedidos de esclarecimentos e inclusão das respetivas peças do procedimento em falta; retificação do art.º 22.º do programa do concurso e prorrogação do prazo para apresentação das propostas.** Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta de resposta aos pedidos de esclarecimentos; a inclusão das respetivas peças do procedimento em falta; a retificação do art.º 22.º do programa do concurso; e a prorrogação do prazo para apresentação das propostas, tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo”. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla**

Maria Ferreira Sepúlveda e a abstenção dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Maria Helena Fernandes Teixeira, e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.-

11. AQ.01.23. DMOSM - Concurso público para a celebração de “Acordo Quadro para a Execução de Obras de Manutenção e Conservação na Via Pública” – Abertura do procedimento / Decisão de Contratar. Foi apresentada a seguinte proposta: Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de abertura de procedimento de formação de contrato por concurso público para a celebração de “acordo quadro para a execução de obras de manutenção e conservação na via pública”, tudo de acordo com os documentos constantes do processo.” Tomou a palavra o **Vereador do PS, Artur Feio**, que informou que o PS votaria contra e que faria chegar uma declaração de voto. Posteriormente, o PS fez chegar a seguinte **declaração de voto**: *“No dia 28/11/2023, e relativo ao ponto 11 da Ordem de Trabalhos, deliberamos sobre AQ.01.23. DMOSM - Concurso público para a celebração de “Acordo Quadro para a Execução de Obras de Manutenção e Conservação na Via Pública” – Abertura do procedimento / Decisão de Contratar. Os acordos quadro pré-qualificam os fornecedores para o fornecimento de bens e/ou a prestação de serviços à Administração Pública e estabelecem as condições e requisitos que estes são obrigados a cumprir, em termos de preços máximos/descontos mínimos, níveis mínimos e qualidade de serviço, entre outros aspetos. Os acordos quadro são um “contrato-quadro”, com efeitos normativos: enquadram juridico-normativamente as celebrações de contratos futuros, funcionando como um instrumento contratual administrativo importante no aprovisionamento da Administração Pública. Não obstante o interesse público municipal, a verdade é que este tipo de contratos (acordos quadro) no que diz respeito a Empreitadas de Construção, e dada a sua especificidade e na perspetiva da boa gestão, não devem, no entendimento dos vereadores do Partido Socialista, substituir os Procedimentos Concursais habituais prática comum deste Município e de tantos outros na adjudicação deste tipo de empreitadas. Salientar que entendem os vereadores do Partido Socialista que independentemente da obrigatoriedade legal, deverá ser questionado e decidir o Tribunal de Contas sobre a legalidade desta operação, e autorizar a que mesma se concretize. Assim, nas circunstâncias aqui descritas e na posse dos elementos que foram disponibilizados, os vereadores eleitos pelo Partido Socialista decidem votar desfavoravelmente”.* **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria**

Ferreira Sepúlveda, votos contra dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Maria Helena Fernandes Teixeira, e a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. -----

12. 1ª Alteração ao Regulamento de Apoio Extraordinário à Prestação Bancária para Habitação Própria e Permanente - Aprovação final. Foi apresentada a seguinte proposta: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, para posterior aprovação da Assembleia Municipal de Braga, a 1ª Alteração ao Regulamento de Apoio Extraordinário à Prestação Bancária para Habitação Própria e Permanente, verificados que estão todos os pressupostos da sua fase preparatória, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação, tudo de acordo com os documentos constantes do processo." **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, dos Vereadores do PS Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Maria Helena Fernandes Teixeira, e abstenções do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues e remeter à Assembleia Municipal .** -----

13. Aprovação do Projeto da Segunda Alteração ao Regulamento de Apoio à Habitação. Foi apresentada a seguinte proposta: " Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, para posterior aprovação da Assembleia Municipal de Braga, o "Projeto da Segunda Alteração ao Regulamento de Apoio à Habitação", verificados que estão todos os pressupostos da fase preparatória, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação, tudo de acordo com os documentos constantes do processo." **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, dos Vereadores do PS Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Maria Helena Fernandes Teixeira, e abstenções do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues e**

remeter à Assembleia Municipal. -----

14. Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano e Espaços Verdes do Município de Braga – Consulta Pública. Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta para a submissão do Projeto do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano e Espaços Verdes do Município de Braga a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, nos termos previstos no artigo 13.º da Lei nº 59/2021, de 18 de agosto, que aprovou o Regime Jurídico de Gestão do Arvoredo Urbano e no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo”. Tomou a palavra o **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues**, que referiu que votaria a favor, afirmando que o regulamento não possuía uma definição de arborista ou que não estava de acordo com o que a lei propõe, sugerindo que a mesma fosse incluída, De seguida, referiu que o regulamento previa que uma árvore arrancada no espaço urbano podia ser substituída por outra plantada num raio até 10 km, e que isso lhe parecia excessivo porque as árvores não têm apenas a função de capturar carbono e um conjunto de árvores no centro de Braga, no arruamento ou no parque, não tem a mesma função que o mesmo número de árvores noutra local com uma plantação intensiva de grande extensão, propondo a diminuição do raio para 5 km. Tomou a palavra o **Vereador da Coligação Juntos por Braga, Altino Bessa**, que informou que o regulamento era uma imposição legal, que teoricamente já deveria estar feito, informando que o início de procedimento já havia sido deliberado em reunião de câmara no ano passado, tendo sido suspenso porque a Lei referia que os municípios eram obrigados a fazer o Regulamento do Arvoredo com base num manual de boas práticas do ICNF iria emitir até janeiro de 2022, algo que até ao dia da reunião ainda não tinha acontecido, tendo-se apenas recebido um rascunho. Referiu que numa feira, falou com o presidente do ICNF, obteve a informação que o processo iria voltar ao início, para ouvir todas as comunidades intermunicipais e áreas metropolitanas, e que não sabia quando iria vigorar o manual de boas práticas, pelo que foi decidido trazer o regulamento, com o pressuposto de o alterar, se necessário, quando o manual sair, referindo haver um período de consulta pública de 30 dias, pelo que todos os partidos políticos poderão apresentar todas as propostas, incluindo as que foram apresentadas pelo Vereador Vítor Rodrigues, informando estar aberto a todas as sugestões. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

15. Regulamento do Programa Municipal Crescer Com Braga - Projeto As Minhas Primeiras Páginas - Início de procedimento. Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração

do Executivo Municipal, proposta de início do procedimento para a criação do Regulamento do Programa Municipal Crescer Com Braga - Projeto As Minhas Primeiras Páginas, sob proposta da Ex.ma Vice-Presidente, Dra. Sameiro Araújo, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, tudo de acordo com os documentos constantes do processo.” O **Vereador do PS, Ricardo Sousa**, afirmou que queria aplaudir o projeto apresentado, considerando uma boa estratégia para prevenir a saúde mental das novas gerações. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Maria Helena Fernandes Teixeira, e a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

16. Adenda com alterações ao acordo tripartido no âmbito das AAAF no pré-escolar. Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de adenda com alterações ao acordo de colaboração tripartido no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) na Educação Pré-Escolar, para o ano de 2024, tudo de acordo com os documentos constantes do processo.” Tomou a palavra o **Vereador do PS, Ricardo Sousa**, felicitando os presentes pelo acordo alcançado, algo que era sempre de saudar e aplaudir publicamente, e solicitou bom senso, na altura em que se estava a apresentar o orçamento municipal e se haveria a “possibilidade de mais um pouco de apoio por parte do Município às famílias”. Referiu de seguida a subida de 30 para 35 euros do apoio às AAAF após uma negociação, e que pelas suas contas representaria um investimento municipal “muito saudável” à volta dos 220 mil euros e que “ajudará de facto as famílias”. Mas, que havia um pedido para que os pais dos dois escalões intermédios assumissem a diferença, ou seja, os que pagavam 10 euros passariam a pagar 12 euros e os que pagavam 20 euros passariam a pagar 23 euros, sendo que o Município pagaria o restante até aos 35 euros. Ato contínuo, referiu que o PS queria solicitar, numa altura de alguns constrangimentos sociais para as famílias como o aumento do preço das rendas e dos combustíveis, que o Município assumisse também esta subida dos valores que pelas contas daria um acréscimo de cerca de 25 mil euros e que poderia ser visto como um sinal positivo e importante para a gestão dos orçamentos familiares. De seguida, e relativamente ao ponto das CAF solicitou que se tentasse perceber se existe a possibilidade de uniformizar o preço praticado nas CAF (Componente de apoio à família), que difere de freguesia para freguesia e que o “Município, o executivo

e o pelouro fossem mediadores para encontrar um preço equilibrado” e que “pode aliviar um pouco o orçamento das famílias”. Tomou a palavra o **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues**, que referiu que iria votar a favor, propondo que fossem estendidos apoios idênticos à Componente de apoio à família e ATL, no mesmo modelo que estava a ser votado. Tomou a palavra o **Presidente da Câmara**, que afirmou que a proposta seria acolhida e estendida também às crianças sem escalão. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

17. Protocolo de Cooperação entre a Universidade do Minho e o Município de Braga. Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de Protocolo de Cooperação a celebrar com a Universidade do Minho, relativo a um pedido de apoio de €50.000,00 para as incitativas e atividades constantes do Programa das Comemorações dos 50 anos daquela Instituição, ao abrigo das alíneas d) e e) do artigo 23.º e alíneas o) e u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, e do n.º 4 do artigo F-1/7.º e F-1/5.º do CRMB, tudo de acordo com os documentos contantes do processo”. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

18. Protocolo Município Braga – ARS Norte / Intervenções PRR Unidades Saúde - Ratificação. Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de ratificação da aprovação dos contratos-programa abaixo identificados, cujas verbas se encontram financiadas em sede de PRR, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, na sua versão atual, tudo de acordo com os documentos que constam do processo: **a)** Requalificação da Unidade de Saúde do Carandá – 500.000,00€; **b)** Requalificação da Unidade de Saúde de Ruães – 150.000,00€; **c)** Requalificação da Unidade de Saúde de Celeirós (S. Lourenço) 150.000,00€; **d)** Requalificação da Unidade de Saúde de Tebosa – 100.000,00€; **e)** Requalificação da Unidade de Saúde Pública 100.000,00€; **f)** Construção da Unidade de Saúde do Campus Vilar – 6.500.000,00€..” **Deliberado ratificar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Maria Helena Fernandes Teixeira, e a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

19. Contratos-Programa a celebrar entre o Município de Braga e as Empresas Municipais para 2024– I/102818/2023. Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, para posterior aprovação da Assembleia Municipal de Braga, os contratos-programa a celebrar com as empresas municipais abaixo identificadas para o ano 2024, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos do n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo: **a) Teatro Circo de Braga, E.M, S.A.; b) Bragahabit – Empresa Municipal de Habitação de Braga, E.M.; c) IB – Agência para a Dinamização Económica, E.M.” Tomou a palavra o Vereador da CDU, Vítor Rodrigues, que informou que a CDU se iria abster apenas por motivos que tinham que ver com questões de prioridade política. Deliberado aprovar por maioria as alíneas a) e c) com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues e abstenção dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Maria Helena Fernandes Teixeira. Deliberado aprovar por maioria a alínea b) com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, e com abstenção dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Maria Helena Fernandes Teixeira, do Vereador da CDU Vítor Manuel Jorge Rodrigues, e remeter à Assembleia Municipal. -----**

20. Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo – Aquisição Viaturas 9 Lugares. Foi apresentada a seguinte proposta: “ Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, no valor de 5 000€ (cinco mil euros), com cada uma das seguintes associações desportivas abaixo identificadas, ao abrigo do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, e no âmbito da alínea c) do n.º 2 do artigo F-2/4.º do Código Regulamentar do Município de Braga, tudo de acordo com os documentos constantes do processo: **a) Associação Juvenil Desportiva Braga/Fintas; b) Futebol Clube**

de Tadim; **c) Grupo Desportivo de Figueiredo. Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

21. Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo. Foi apresentada a seguinte proposta: “Submetem-se, à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, os seguintes contratos-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com o Município de Braga 2023/2024:**a) E/76677/2023 – Contrato-Programa 2023/2024 – APD – Associação Portuguesa de Deficientes, no valor de 24.000,00€; b) E/76417/2023 – Contrato-Programa 2023/2024 – AJKP – Associação Juvenil de Karaté Portugal, no valor de 3.624,00€.” Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

22. Associação Recreativa e Cultural de Palmeira. Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, proposta de contrato de dinamização cultural, que tem por objeto a atribuição de um apoio financeiro à Associação Recreativa e Cultural de Palmeira, no valor de 1.500,00€, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos do n.º 2 do artigo F-1/3.º e do artigo F-1/9.º do Código Regulamentar do Município de Braga, tudo de acordo com os documentos constantes do processo”. Tomou a palavra o **Vereador do PS, Ricardo Sousa**, que solicitou, para próximas reuniões, se era possível trazer, um apoio no valor de 1.000,00€, para a escola EB23 Francisco Sanches para a criação de uma horta, porque o PS entendia que o município deveria incentivar os sonhos de outras entidades, e considerando que a referida escola se viu privada de conseguir o apoio num projeto de uma grande superfície comercial, poderia agora o município apoiar essa iniciativa. Tomou a palavra o **Vereador da Coligação Juntos por Braga, Altino Bessa**, que referiu que existiam duas entidades a concurso, a Quinta Pedagógica e a Francisco Sanches, tendo ficado acordado com o coordenador da escola que, apesar de a Quinta Pedagógica ter vencido, ficariam todos a ganhar, tendo ficado o compromisso da Câmara Municipal de realizar o projeto da Escola Francisco Sanches, não em dinheiro, mas com meios para realizar o trabalho e dando o apoio, mediante envio, por parte do professor, da área e das necessidades a suprir. Referiu ainda que se tem incentivado todas as escolas, que possuam espaço para tal, a construir hortas, com o apoio daquilo que é necessário, como apoio técnico, materiais, sementes. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

23. Contratos Interadministrativos de delegação de Competências - Freguesias. Foram apresentadas as seguintes propostas: “Submetem-se à consideração do Executivo Municipal, com vista

à aprovação da Assembleia Municipal, as minutas dos contratos administrativos de delegação de competências, nos termos das disposições conjugadas na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a celebrar com as seguintes freguesias: **a)** Freguesia de Priscos, para execução da obra denominada “Reforço de verba/Trabalhos Complementares - Alargamento e Pavimentação da Rua do Moinho - Priscos”, no valor de 17 885,26€; **b)** União de Freguesias de Morreira e Trandearas, para execução da obra denominada “Honorários/Projeto – Requalificação da Rua das Carvalhas - Trandearas”, no valor de 27 500,00€; **c)** União de Freguesias de Nogueiró e Tenões, para execução da obra denominada “Reconstrução do muro de suporte na Rua da Calçada - Tenões”, no valor de 21 762,33€; **d)** União de Freguesias de Arentim e Cunha, para execução da obra denominada “Reforço de verba - Alargamento e Requalificação da Rua Calçada da Pessa”, no valor de 15 185,83€; **e)** União de Freguesias de Escudeiros e Pensos (Sto. Estêvão e S. Vicente), para execução da obra denominada “Obras de peças de reposição na Escola de Escudeiros”, no valor de 30 088,82€; **f)** Freguesia de Ruilhe, para execução da obra denominada “Requalificação da Calçada da Lama Negra”, no valor de 9.402,20€; **g)** União de Freguesias de Crespos e Pousada, para execução da obra denominada “Requalificação de muro de pedra na Rua da Bouça - Pousada”, no valor de 7.992,40€; **h)** União de Freguesias de Merelim S. Paio, Panóias e Parada de Tibães, e em conformidade com o artigo 39.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, para execução das competências delegadas no âmbito da celebração do contrato interadministrativo de delegação de competências e auto de transferência de competências, no valor de 85.257,00€”. Tomou a palavra o **Vereador do PS, Ricardo Sousa**, que referiu que votaria a favor com a reserva habitual de que os projetos deveriam ser realizados pelos serviços da câmara. **Deliberado aprovar por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal.** -----

24. Propostas de atribuição de apoios financeiros a freguesias. Foram apresentadas as seguintes propostas: “Submetem-se, à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º, alínea j) do n.º 1 do art.º 25º e alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as seguintes propostas de atribuição de apoios financeiros: **a)** Freguesia de Padim da Graça, no valor de 31 383,42€, para apoiar a “Intervenções em diversos pontos da freguesia de Padim da Graça”; **b)** União de Freguesias de Morreira e Trandearas, no valor de 1 105,05€, para apoiar os “Trabalhos de limpeza de Rua (Travessa) do Calvário das últimas intempéries – Morreira”; **c)** União de Freguesias de Lomar e Arcos, no valor de 11 070,00€, para apoiar os “Honorários/Projeto – Ampliação do Cemitério de Arcos”; **d)** União de

Freguesias de Crespos e Pousada, no valor de 20 023,40€, para apoiar a “Empreitada da Rua da Escola - Crespos”; **e**) União de Freguesias de Cabreiros Passos (S. Julião), no valor de 46 570,68€, para apoiar a “Requalificação do Polidesportivo de Cabreiros”; **f**) União de Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, no valor de 43.961,38€, para apoiar a “Requalificação dos balneários do campo de jogos de Vimieiro”; **g**) União de Freguesias de Arentim e Cunha, no valor de 81 756,04€, para apoiar a “Requalificação do Polidesportivo - Cunha”; **h**) União de Freguesias de Merelim S. Pedro e Frossos, no valor de 22.247,00€, para apoiar os “Projetos de “Requalificação do adro e parque da igreja de Merelim São Pedro” e “Requalificação e alargamento da Rua António José Ribeiro” ”; **i**) União de Freguesias de Cabreiros e Passos (S. Julião), no valor de 5.363,28€, para apoiar “Projetos de “Repavimentação da Calçada do Souto” e “Reabilitação do Polidesportivo de Cabreiros”. **Deliberado aprovar por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal.** -----

25. Associação Virar a Página. Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de atribuição de um apoio financeiro de 15.000,00€ à Associação Virar a Página, para continuidade da sua atividade, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, e do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo F-1/3.ª do Código Regulamentar do Município de Braga, tudo de acordo com os documentos constantes do processo”. Tomou a palavra o **Vereador do PS, Ricardo Sousa**, que informou que o PS votaria a favor, mas que aguardavam uma reunião para perceber a forma como um município como Braga poderia eliminar esta necessidade de cantina social, porque poder-se-ia estar a abrir uma possibilidade de muitas entidades avançarem com compras de equipamentos ou edifícios e mesmo que não tenham dinheiro, se socorram do executivo para pagar esses investimentos, solicitando uma reflexão para que fosse possível ver de que forma é que se poderia estabilizar a questão para outras entidades. De seguida, referiu que o PS há muito falava de um regulamento de apoios, e que as regras de apresentação do pedido do ponto 26 da presente ordem de trabalhos, com um valor muito inferior, foram muito mais rigorosas. Considerou que se tem de nivelar e estabilizar estes pedidos, de modo a evitar queixas de outras entidades, que se sentem inferiorizadas em relação à forma como são apresentados os apoios e perceber para onde devem ser canalizados os apoios, se para uma resposta social efetiva ou para estruturas e equipamentos. Tomou a palavra o **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues**, que referiu que o ponto tinha agora mais documentação, mas que a memória descritiva estava exatamente igual, parecendo-lhe pouco digna ao apoio que estava a ser deliberado. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

26. Pedido Atribuição Apoio ABRAÇO - Associação de Apoio a Pessoas com VIH/Sida. Foi apresentada a seguinte proposta: “ Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de atribuição de um apoio financeiro à ABRAÇO – Associação de Apoio a Pessoas com VIH/Sida, no valor de 2.250,00€ (dois mil duzentos e cinquenta euros), correspondente a 50% da renda mensal do aluguer da unidade, no âmbito das competências da Câmara Municipal, enunciadas na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

27. Apoio Financeiro no âmbito desportivo. Foram apresentadas as seguintes propostas: “Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, e ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na alínea a) do n.º 2 do artigo F-1/3.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propostas de atribuição de apoios financeiros, de acordo com os documentos constantes dos respetivos processos, às seguintes entidades: **a)** E/98117/2023 - A.M.TM – Associação Projetarte na Tradição no valor de 4.590,00€, referente à Academia Sénior de Braga; **b)** E/98119/2023 - Apoio Financeiro – CAPITULOCENARIO - Associação para as Artes no valor de 2.016,00€, referente à Academia Sénior de Braga; **c)** E/69639 - ARCUM – Associação Recreativa e Cultural da Universidade do Minho, no valor de 1.500,00€. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

28. Isenção de taxas e outras receitas municipais - Proposta de Deferimento. Foram apresentadas as seguintes propostas: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, para posterior conhecimento da Assembleia Municipal os pedidos de isenção de taxas, nos termos do Código Regulamentar do Município de Braga, ao abrigo: **a)** Dos n.ºs. 1, 2 e 3 do artigo H-1/16º e artigo H-1/17º; **b)** Do n.º 4 do artigo H-1/16.º”. **Deliberado aprovar por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

29. Proposta para venda ao público da edição "A Fonte do Ídolo", da autoria de Ana Elena, Ricardo Mar e Manuela Martins. Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta para aprovação da atribuição do valor de €14 com IVA incluído à taxa de 6%, para venda ao público da publicação "A Fonte do Ídolo", sendo que as livrarias do concelho de Braga com consignação deste título, terão sobre o preço de venda ao público, desconto de 20%. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo e enquadrado nas alíneas t), u) e zz) do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual. **Deliberado aprovar por maioria,**

com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues e abstenção dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Maria Helena Fernandes Teixeira. -----

30. Aprovação da ata em minuta. Deliberado aprovar por unanimidade. -----

----- Não havendo nada mais a tratar, **o Presidente da Câmara** deu por terminada a reunião. -----

ENCERRAMENTO: às 11h45 e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim, Mónica Alexandra Machado Gonçalves Castro Técnica da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. -----